

j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 58/2016, de 16 de agosto, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície.

28 de outubro de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

310161866

#### Despacho n.º 869/2017

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 12968/2016, de 13 de outubro, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2016, subdelego no comandante do NRP *Viana do Castelo*, Capitão-tenente Jorge Miguel Morais Chumbo, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP *Viana do Castelo*:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 63/2016, de 16 de agosto, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície.

28 de outubro de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Oliveira Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

310162002

#### Despacho n.º 870/2017

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 12968/2016, de 13 de outubro, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2016, subdelego no comandante do NRP Almirante Gago Coutinho, Capitão-de-fragata António Carlos Marques Peiriço, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Almirante Gago Coutinho:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 61/2016, de 16 de agosto, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície.

28 de outubro de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

310161906

#### Despacho n.º 871/2017

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 12968/2016, de 13 de outubro, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2016, subdelego no comandante do NRP Cisne, Segundo-tenente Tiago Alberto Américo Mendes, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Cisne:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 77/2016, de 16 de agosto, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície.

28 de outubro de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

310161963

#### Despacho n.º 872/2017

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 12968/2016, de 13 de outubro, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2016, subdelego no comandante do NRP Hidra, Segundo-tenente Leonel Alexandre Duarte Grácio Rodrigues, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Hidra:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 76/2016, de 16 de agosto, do Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície.

28 de outubro de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Oliveira Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

310161939

## JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 873/2017

Ao abrigo do estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação dos magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, consideradas as informações transmitidas pelo Conselho Superior da Magistratura e pela Procuradoria-Geral da República quanto ao número

previsível de magistrados necessários, ponderada a capacidade disponível dos recursos humanos e logísticos do Centro de Estudos Judiciários e a necessidade de manutenção dos critérios de exigência de qualidade relativos à formação de magistrados, autorizo a abertura de concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 126 lugares de auditores de justiça, fixando do seguinte modo o número de vagas a preencher em cada magistratura: 42 vagas para a magistratura judicial e 84 vagas para a magistratura do Ministério Público.

10 de janeiro de 2017. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

310167122

## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 8/2017

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 22 de dezembro de 2016, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da pintura a óleo sobre tela, da autoria de Maria Helena Vieira da Silva “Les Bicyclettes ou Les Cycles”, datada de 1951.

2 — A referida pintura está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

3 — Estando em vias de classificação, a pintura “Les Bicyclettes ou Les Cycles” fica a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e não pode ser objeto de perda ou extravio e fica abrangida pelas demais disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da mesma Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

9 de janeiro de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo Pereira da Silva*.

310169261

#### Aviso (extrato) n.º 759/2017

#### Rescisão do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por parte de Laura Raquel Berberan Martins da Silva

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que Laura Raquel Berberan Martins da Silva, assistente técnico da carreira de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, cessa funções a seu pedido com efeitos a 31 de janeiro de 2017, por motivo de denúncia do contrato.

10 de janeiro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310168662

## EDUCAÇÃO

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

#### Declaração de Retificação n.º 50/2017

Por ter sido publicado com inexatidão, retifica-se a Síntese Curricular constante do Despacho n.º 15133/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239/2016, de 15 de dezembro.

Onde se lê:

«Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares (desde 22 de outubro de 2014, através de procedimento concursal da CReSAP), exercendo funções em suplência do Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, desde 12 de janeiro de 2015;»

Deve ler-se:

«Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares (desde 22 de outubro de 2014, através de procedimento concursal da CReSAP), exercendo funções em suplência do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, desde 12 de janeiro de 2016;»

9 de janeiro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *José Correia Fontes Couto*.

310164206

## SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 874/2017

O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, criado pela Portaria n.º 1373/2007, de 19 de outubro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, mantendo a natureza específica de hospital do setor público administrativo.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, o conselho de administração é composto pelo presidente e um ou dois vogais, como membros executivos, e como membros não executivos, pelo diretor-clínico e pelo enfermeiro-diretor que formam a respetiva direção técnica.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, cessaram os respetivos mandatos a 31 de dezembro de 2016, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo conselho de administração.

A remuneração dos membros do conselho de administração obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 8 de novembro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as presentes nomeações.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, com a alteração conferida pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, são nomeados, em comissão de serviço pelo período de três anos, para exercer funções no conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, os seguintes membros cujo perfil e aptidão para os cargos são evidenciados nas respetivas notas curriculares que se anexam ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

*a*) Licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo, no cargo de presidente do conselho de administração;

*b*) Licenciada Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva, no cargo de vogal executiva;

*c*) Licenciada Teresa Isabel Lousada Brito Mota, no cargo de diretora clínica;

*d*) Licenciado Eduardo Jorge Delgado Catarino, no cargo de enfermeiro-diretor.

2 — Autorizar a nomeada Teresa Maria da Silva Sustelo a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho.

3 — Autorizar a nomeada Teresa Isabel Lousada Brito Mota a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 16 de janeiro de 2017.

6 de janeiro de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.